

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio AQUISIÇÃO - Organização da Sociedade Civil (OSC).

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: LAR SÃO JOSÉ

CNPJ: 49.915.549/0001-03

Endereço: RUA SÃO JOSÉ , 231

CEP: 13.974-290

Município: ITAPIRA

Telefones: 19 - 9.9982-8469

E-mail institucional: admfinanceiro@larsaojoseitapira.com.br

2. Identificação do(a) Representante

Nome: WHILIMA ALEJANDRA GERVACIO CATOLOS

Data de nascimento: 21/04/1960

RG: V397165-H

CPF: 231.490.638-17

Formação: SUPERIOR COMPLETO

Endereço: RUA PAULO EIRÓ, 103

CEP: 13.060-226

Município: CAMPINAS

Telefones: 19-98306-6336

E-mail pessoal: irmawhilma@gmail.com

E-mail institucional: admfinanceiro@larsaojoseitapira.com.br

3. Identificação do Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: HELENE GATIEN

Data de nascimento: 09/08/1937



SEDSP TA2025004564DM

CPF: 774.430.398-91

RG:W435327B

Formação: ASSISTENTE SOCIAL

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 231

CEP: 13.974-290

Município: ITAPIRA

Telefones: 19-98306-6261

E-mail pessoal: helenegatien@gmail.com

E-mail institucional: admfinanceiro@larsaojoseitapira.com.br

Apresentação da OSC. O Lar São José é uma entidade, sem fins lucrativos, de utilidade Pública e filantrópica, de caráter assistencial.

Trata-se de uma entidade beneficente na área social, reconhecida, de Utilidade Pública Municipal Lei N° 625 de 29/07/64 – Utilidade Pública Estadual Lei N° 9393 de 07/06/66 – Utilidade Pública Federal Decr. N° 69.081 de 17/08/71 – Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob N°16 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob N° 08/91 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social N°1.300/61

Fundada em 1956, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na época com a finalidade de acolher crianças, órfãs em regime de internato. Com o passar dos anos a entidade foi se adaptando conforme as necessidades da comunidade e diretrizes legais, sem, contudo, perder a característica assistencial.

Atualmente atende, no contra turno escolar, crianças e adolescentes de 04 a 15 anos de idade, cujas famílias necessitam de apoio social. Sendo sua finalidade a Assistência Social, como instrumento de defesa de direito, proteção e promoção da infância, adolescência e suas famílias, em sintonia com o LOAS e o ECA e, com isso, assegurar proteção social a todos os envolvidos, principalmente aos que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social, propiciando amplitude nas relações afetivas, culturais e de cidadania.

Contando com uma Assistente Social, uma Psicóloga, uma Coordenadora, e uma auxiliar administrativo, pretendemos utilizar o veículo pra agilizarmos as ações de captação de verbas, e de articulações com a rede, para melhor entendermos e atuarmos na realidade das crianças e adolescentes atendidos e suas famílias.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

No formato de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com horário mais amplo, serão trabalhados 02 grupos com 20 crianças em cada grupo e 1 grupo com 20 adolescentes e pré-adolescentes no período da manhã e, 02 grupos com 20 crianças em cada grupo e 1 grupo com 20 adolescentes e pré-adolescentes no período da tarde, totalizando o atendimento a 80 crianças mais 40 adolescentes e pré-adolescentes. Desses 120 atendimentos diários, 60 atendimentos são mantidos com recursos próprios, daí a importância da aquisição do veículo para agilizar a captação de verbas.



SEDSP/TA2025004564DM

- Nome do Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS
- Faixa Etária: 4 A 15
- Sexo: MASCULINO E FEMININO
- Período de funcionamento das atividades do Serviço: DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 7 AS 16 HORAS
- Capacidade de atendimento: 120
- Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade): 112
- Localização: RUA SÃO JOSÉ, 231 , BAIRRO NOVA ITAPIRA / ITAPIRA/SP CEP 13.974-290

6. Fases da Execução da parceria. *Informe somente as etapas:*

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A OSC Lar São José atende crianças e adolescentes referenciadas a zona urbana e rural do CRAS II da cidade de Itapira, encaminhadas por órgãos competentes ou por demanda espontânea, no caso crianças que estão com seus direitos violados ou vínculos estremecidos ou rompidos, ou que após concluírem a primeira etapa da Educação Infantil em período integral, passam para a pré-escola com meio período, ocasionando que as famílias que não possuem rede de apoio, busquem acolhimento para o período contrário ao da escola regular.

A maioria das crianças atendidas provém de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Os principais fatores de vulnerabilidade são: questões financeiras; desemprego dos responsáveis; mudança de estado para recomeçar a vida; crianças vítimas de traumas pela perda dos pais (homicídios, suicídios, acidentes, etc); mães que cuidam sozinhas de seus filhos, avós que assumem, pela ausência dos pais (presos, envolvidos com entorpecentes ou falecidos), o papel de responsáveis pela criança e casos de pais que necessitam trabalhar em período integral e não têm rede de apoio para auxiliá-los com seus filhos.

Os bairros atendidos pela OSC Lar São José pertencem ao território do CRAS II e são:

Bairro Boa Vista; Bairro Centro; Bairro Chácara Santa Fé; Bairro

Conjunto Habitacional Doutor Achilles Galdi; Bairro Conjunto Habitacional

General Euclides Figueiredo; Bairro Conjunto Habitacional Hélio Nicolai;



Bairro Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek De Oliveira; Bairro Estâncias De Recreio Santa Fé; Bairro Flavio Zacchi; Bairro Jardim Bela Vista; Bairro Jardim Galego; Bairro Jardim Itapuã; Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida; Bairro Jardim Soares; Bairro Joteamento José Casimiro Rodrigues; Bairro Loteamento Boa Vista Ii; Bairro Loteamento Conjunto Habitacional Antônio Assad Alcici; Bairro Loteamento Della Rocha; Bairro Loteamento Habitacional Haldi; Bairro Loteamento João De Barros; Bairro Mario Cega; Bairro Nenê Cega; Bairro Nova Itapira; Bairro Parque Industrial Juvenal Leite; Bairro Parque Residencial Braz Cavenaghi; Bairro Parque Santa Marta; Bairro Parque São Lucas; Bairro Recanto Do Bié I; Bairro Recanto Do Bié Ii; Bairro Recanto Do Bié Iii; Bairro Residencial; Alonso Carmona Ortiz; Bairro Salgados; Bairro Santa Cruz; Bairro Santa Fé; Bairro São Benedito; Bairro Vila Esperança; Bairro Vila Penha Do Rio Do Peixe; Bairro Vila Santa Marta. **Zona Rural:** Albaninho; Fazenda Santa Joana; Bairro Do Rio Manso; Bairro Zé Branco; Bairro Do Cedro; Fazenda Do Stélio; Fazenda Retiro São Francisco (Galvão De França); Itapirinha; Bairro Do Tronco; Fazenda Santa; Cruz; Fazenda Santa Escolastica; Chico Neto; Soares; Barrinha; Taquara Do Reino; Bairro Dos Pires; Bairro Dos Macucos (Próximo Ao Pires); Bairro Dos Coelhos; Fazenda Do Caio E Fazenda Santo Antonio (Cirilo Jr.). em sua maioria bairros da periferia, sendo necessário veículos para as visitas técnicas.

8. Descrição de como a realidade social será transformada. São ações que, compreendem o acompanhamento e o desenvolvimento de atividades socioeducativas, na esfera social, educacional, cultural e recreacional, que promovem a autonomia, autoconfiança e favorecem o processo de trocas culturais e vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivando assim, a socialização e a convivência comunitária. Com formas de intervenção social planejada, cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reestruturação de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Neste cenário a aquisição do veículo, será de grande importância na captação de verbas, visitas domiciliares, traslado de funcionários para reuniões em escolas para melhor entender a realidade da criança para a intervenção de forma apropriada.

9. Impacto social esperado. O impacto causado pelo trabalho desenvolvido na OSC reflete diretamente nas famílias atendidas e na comunidade em que vivem, promovendo o empoderamento, crescimento profissional e consequentemente na melhoria da qualidade de vida, reverberando no sucesso escolar e na construção de uma comunidade empenhada no bem-estar de todos.

Impacto esse, que será equalizado com a aquisição de um veículo que auxiliará na agilização de todo o processo.

10. Objetivo Geral.

A compra do veículo proporcionará maior agilidade nas ações de apoio e intervenção aos inscritos e suas famílias assim como nas articulações com a rede.

11. Objetivos Específicos.

- *Facilitar o traslado da equipe técnica, em reuniões com a rede;*
- *Agilizar as visitas domiciliares, para o conhecimento mais aprofundado realidade dos inscritos;*
- *Fortalecer as relações com as escolas dos inscritos, através de reuniões com suas equipes, possibilitando uma intervenção mais articulada e eficiente na vida das crianças;*
- *Possibilitar o traslado da equipe administrativa, para contatos de manutenção e captação de verbas;*



-Promover maior agilidade na organização e realização de eventos;

-Auxiliar na busca de doações;

-Sendo um veículo novo auxiliará de forma direta o financeiro, com a economia de combustível.

12. Meta.

Com a compra do veículo a meta é atender em 50% a mais as doações que necessitam de recolhimento de produtos e materiais, já no primeiro ano de aquisição. Também agilizar o trabalho, tanto na captação de verbas, quando nas visitas domiciliares e locomoção de funcionários pra reuniões nas escolas ou com o poder público. Como também na organização dos eventos. Assim serão beneficiadas 120 crianças inscritas na OSC e suas famílias.

13. Metodologia.

A principal forma de enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade das famílias, é buscando apoio do município em sua sociedade civil com voluntariado e doações, assim como do poder público, através de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. Para tanto a aquisição do veículo resultará na agilização das ações em conjunto com a rede, podendo e devendo atender melhor as crianças inscritas e suas famílias

14. Recursos Físicos.

Construção com mais de 60 anos, porém com manutenção constante e muitas melhorias feitas ao longo do tempo, dentre elas, garagem coberta que permitirá a conservação do veículo.

15. Recursos Humanos.

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LAR SÃO JOSÉ 2025					
Nº	QTDE	FUNÇÃO	C. HORÁRIA	REGIME	FONTE PAGADORA
1	1	AUXILIAR DE LIMPEZA	40:00:00	CLT	RECURSOS PRÓPRIOS
2	1	ASSISTENTE ADMIN.	40:00:00	CLT	RECURSOS PRÓPRIOS
3	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	RECURSOS PRÓPRIOS
4	1	SERVIÇOS GERAIS	40:00:00	CLT	RECURSOS PRÓPRIOS
5	1	COZINHEIRA	40:00:00	CLT	RECURSOS PRÓPRIOS
6	1	ASSISTENTE SOCIAL	30:00:00	CLT	CONVÊNIO
7	1	COORDENADORA	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
8	1	PSICÓLOGO	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
9	1	AUXILIAR DE LIMPEZA	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
10	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	CONVÊNIO



SEDSP/TA2025004564DM

11	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
12	1	FACILITADOR DE OFICINA (judô)	5:00:00	MEI	RECURSOS PRÓPRIOS
13	1	FACILITADOR DE OFICINA (ginastica)	5:00:00	MEI	RECURSOS PRÓPRIOS
14	1	FACILITADOR DE OFICINA (informatica)	5:00:00	MEI	RECURSOS PRÓPRIOS
15	2	PROFESSOR ESPORTE	4:00:00	Parceria	PARCERIA
16	1	PROFESSOR MUSICA	4:00:00	Parceria	PARCERIA
17	1	NUTRICIONISTA	15:00:00	Voluntária	Sem remuneração
18	1	ADMINISTRAÇÃO	20:00:00	Voluntária	Sem remuneração
19	1	ADMINISTRAÇÃO	40:00:00	Voluntária	Sem remuneração
20	1	ADMINISTRAÇÃO	40:00:00	Voluntária	Sem remuneração
Cargo/Função		Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
01	VEICULO	1.0 Plus Flex Manual 2024/2025 - Branco Summit	R\$90.474,00	R\$ 90.474,00
			R\$	R\$
Total				R\$ 90.474,00

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).



18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

Realizado através de reuniões mensais com a Assistente Social de

referência do CRAS II, também com o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente) e também com o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social, momentos para discussões de casos com foco na prevenção e proteção das crianças e adolescentes do município. Com o veículo as equipes poderão se deslocar com mais rapidez e economia, até esses órgãos competente

19. Cronograma de Desembolso. PARCELA UNICA - R\$ 90.474,00

Itapira, 27 de Maio de 2025

WHILMA ALEJANDRA GERVACIO CATOLOS

LAR SÃO JOSÉ



Assinado com senha por: WHILMA ALEJANDRA GERVACIO CATOLOS - 27/05/2025 às 13:42:34
Documento N°: 085519A4908002 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/085519A4908002>



SEDSP TA2025004564DM